



P R E F E I T U R A D E

**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

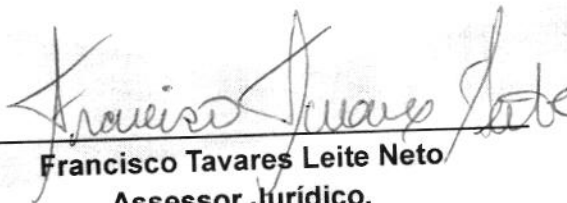
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 019
Fls. 57
Rub. wp

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA: RODRIGO DE SOUSA MENDES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 606.346.643-60, **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 060/2025-PMAAP, decorrente da Inexigibilidade, Processo de origem nº 019/2025, objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Presidente Médici, Centro, 971, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o funcionamento da comissão permanente de licitação – CPL, ficando rescindido/distratado a partir do dia 16/03/2026, de comum acordo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** Pela Distratante: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Pelo distratado: RODRIGO DE SOUSA MENDES.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de março de 2026.



Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico.

OAB/MA 11534